



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** 54.535.803 GEAN MARCOS DE CAMARGO CNPJ Nº 54.535.803/0001-70, com sede administrativa à Estrada Guampara, s/n, Zona Rural, Cep 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 37.655,20** (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASIL, 531 - FONE: (46) 3194-0922
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2026
DATA: 08/04/2026

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espiçao Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº 608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor abaixo relacionado:

Table with 2 columns: SERVIDOR, PERÍODO AQUISITIVO. Row 1: ANTONIO MARTINS DE JESUS, 06/11/2018 a 01/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

AGENOR BERTONCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026/PM/EA1

Em AGENOR BERTONCIO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICOU, o objeto da licitação de modalidade Concorrência Pública nº 002/2026/PM/EA1 à empresa JOÃO OZARI DIAS SANTOS TIGER LTDA, CNPJ: 18.645.608/0001-18, da cidade de Ubaituba do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor total global de R\$ 2.985.704,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setecentavés), a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso estruturado a quente (CBRQ), sendo um total de 18.600,00 m², com recursos do Convênio nº 745/2024 - SEAD, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espiçao Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espiçao Alto do Iguaçu/PR, 09 de abril de 2026.

AGENOR BERTONCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 076/2023/PM/EA1
CONTRATADA: MARILSON SCHNEIDER FIDELIS - CONSULTORIA, ME
OBJETO: FICA PROLOGADA O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 076/2023/PM/EA1 FIRMADO EM 19 DE ABRIL DE 2023, OBTENDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO TRABALHO, QUE ATENDAM AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA Nº 11, PUNTO CONFORME NORMA REGULAMENTADORA Nº 12 DE SEGURANÇA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO TRABALHO DO TRABALHO, LICITA E PPP, FORNECENDO ACESSORIA TÉCNICA E TECNOLÓGICA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E ENVIO DE DADOS A DOCUMENTAÇÃO EM SALVAMENTO DA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PLANOS OPERACIONAIS E MAIO DE SERVIÇO DE "AVALIAÇÃO PROLOGADORA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2023, E CONSEQUENTE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATUALIZADO PARA O CONTRATO Nº 076/2023, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE ANEXADO NA CLÁUSULA SETE DO TERMO ADITIVO FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 848 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 09/04/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Diálogo sobre a Convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Barreiro - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 100/2001, de 12 de Julho de 2001, conforme deliberado em reunião, conforme Ata Nº 03/2026, realizada em 09 de Maio de 2026, considerando que o CMDCA é um órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas a criança e ao adolescente no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CANADA, através da Nota Informativa nº 276/2025, com o tema "Fortalecimento do Sistema da Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa";

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada no período de Fevereiro a Junho de 2026, com o objetivo de propor uma reflexão coletiva sobre os rumos das políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos Direitos da Criança e Adolescentes, em um contexto marcado por desafios institucionais desiguais e persistentes e disputas em torno da efetividade dos direitos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de atendimento à Criança e ao Adolescente na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Barreiro - PR;

Artigo 2º - A IX Conferência terá como tema: "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";

Artigo 3º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 07 de Maio de 2026, das 08h00min às 16h00min, no Auditório Municipal;

Artigo 4º - Para organização da Conferência fica criada a Comissão Organizadora, composta por representantes do CMDCA e do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, sendo: Presidente Regina Pereira, Vice Presidente Janete R. Bier Moritz, 1ª Secretária Leclane Ribello Joaquim Rossini e 2ª Secretária Ciriane Demianovic;

Artigo 5º - A Comissão Organizadora, que trata no Art. 4 fica automaticamente extinta após o encerramento dos trabalhos da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro - PR;

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

Porto Barreiro, 09 de Abril de 2026

Regina Pereira
Vice Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 020/2026

De 09 de abril de 2026.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora, LEISLY CAROLINI MAURER, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02/04/2026, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 09 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF-64410412949
Dado: 2026.04.09 09:17:18 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/02026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/02026 através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor Preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIs PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de abril de 2026, até às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 24 de abril de 2026, no site www.licita.net.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.br
Endereço: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php; consulta de licitação, escopo do edital e download, e no site www.licita.net.br;

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacoes@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1100, no horário normal de expediente.
Publique-se: Marquinho-PR, em 09 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: 54.069.205 ANDREA KOVALCZYK, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.069.205/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 10 de abril de 2027, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, desde que não conflitem com as disposições deste termo aditivo, respeitando as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Município de Marquinho estado do Paraná em 07 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: 54.211.721 IVAN CORDEIRO MICHAELSEN, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.211.721/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 10 de abril de 2027, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, desde que não conflitem com as disposições deste termo aditivo, respeitando as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Município de Marquinho estado do Paraná em 07 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: EDMAR JOSE CARDOSO 983994983, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.307.042/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 10 de abril de 2027, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, desde que não conflitem com as disposições deste termo aditivo, respeitando as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Município de Marquinho estado do Paraná em 07 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: SA 282 848 IURI OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.282.848/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 10 de abril de 2027, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, desde que não conflitem com as disposições deste termo aditivo, respeitando as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Município de Marquinho estado do Paraná em 07 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: SA 626 805 GEN MARCOS DE CAMARGO CNPJ Nº 41.595.631/0001-66, com sede administrativa à Rua Desembargador Westphalen, 2981, Bairro Paraná, Cep 80.220-031, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato e de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOPLHIMENTO PARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MULTÍPLA PARA TRATAR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (TRATAMENTO VOLUNTÁRIO);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinhos, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: SA 827 487 JAMIL VAREGIDA PEREIRA CNPJ Nº 54.827.487/0001-63, com sede administrativa à Estrada Guaraná, s/nº, Zona Rural, Cep 85.168-000, Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato e de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinhos, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: SA 827 487 JAMIL VAREGIDA PEREIRA CNPJ Nº 54.827.487/0001-63, com sede administrativa à Estrada Guaraná, s/nº, Zona Rural, Cep 85.168-000, Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato e de R\$ 65.901,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e cinco centavos);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinhos, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos, PR



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: SA 818 199 DEISSON GIOVANI DA CRUZ SILVEIRO CNPJ Nº 45.414.122/0001-04, com sede administrativa à Estrada Guaraná, s/nº, Zona Rural, Cep 85.168-000, Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato e de R\$ 42.274,98 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinhos, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO Nº 27/2026 decorrente da Inexatidão nº 01/2026 - Contratante Município de Coronel Vivida
CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA. CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00. Objeto: atendimento à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 031/2024, sob o gerenciamento do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Iguaçu - CIPRAU, com a finalidade de proceder à aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo Van Minibus Teto Alto, com capacidade técnica para 15+1 lugares. O valor total R\$ 358.422,50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses; vigência: 09 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027. Coronel Vivida, 08 de abril de 2026. Anderson Manique Barreto - Prefeito.